



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 276/2018 - GAB

Pitanga, 25 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para solicitar a convocação, em caráter de urgência, em face a interesse público manifesto, uma reunião extraordinária dessa Colenda Câmara de Vereadores, em dia e horário a ser designado, nos termos do art. 62, inciso XV da Lei Orgânica do Município, visando a apreciação do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 59/2018, o qual autoriza a participação do Município de Pitanga em associações e altera a Lei nº 2.101, de 11 de dezembro de 2017.

Justifica-se a convocação de extraordinária dessa Casa de Leis, tendo em vista a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná – Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio e no Combate à Improbidade Administrativa da Região de Guarapuava seja sanada de forma imediata, devendo assim o projeto referido projeto ser apreciado o mais breve possível.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	697/2018
Data	27/09/18
às	16 horas 10 minutos.
Servidor	